



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE

PORTARIA Nº 305, DE 8 DE JULHO DE 2026.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pelo Portaria nº 3.677 de 19.11.2025, publicada no DOU de 24.11.2025, seção 2, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o OFÍCIO Nº 20 / 2026 - VNI-CEX,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar e divulgar, na forma do Anexo desta Portaria, o Edital nº 18/2026 - Chamada Pública para Captação de Patrocínio e Apoio ao I Circuito de Saberes e Inovação - Ifes Campus Venda Nova do Imigrante.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEUSÉLIO BASSINI FIORESI
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE

ANEXO À PORTARIA DG Nº 305, DE 08 DE JULHO DE 2026
EDITAL 18/2026 - CHAMADA PÚBLICA PARA CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO E
APOIO PARA O EVENTO I CIRCUITO DE SABERES E INOVAÇÃO –
IFES CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE

O Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (Ifes) Campus Venda Nova do Imigrante torna pública a abertura de inscrições para a presente chamada e convida os interessados para apresentarem propostas nos termos aqui estabelecidos, atendendo à necessidade de interesse público conforme segue:

1.OBJETIVO

O Campus Venda Nova do Imigrante do Ifes lança a presente Chamada Pública com o objetivo de atender o evento institucional *I Circuito de Saberes e Inovação*. Entre os dias 28 de maio de 2026 a 29/08/2026, o Ifes Campus Venda Nova do Imigrante sediará a primeira etapa do desafio I Circuito de Saberes e Inovação.

2.OBJETO

2.1 O presente Edital tem por objeto a captação de patrocínio junto a empresas, instituições públicas e privadas, cooperativas, associações e demais organizações interessadas em apoiar a realização do Evento de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo do Campus, por meio da concessão de recursos financeiros destinados à aquisição de insumos para o desenvolvimento dos projetos das equipes participantes e/ou à premiação das equipes destaques, conforme modalidade de apoio escolhida pelo patrocinador.

2.2 Como contrapartida institucional, a marca do patrocinador será divulgada nos materiais de comunicação do evento, incluindo mídias digitais, peças promocionais, certificados, banners, apresentações e demais publicações relacionadas à ação, observadas as normas institucionais aplicáveis.

2.3 O Campus poderá ainda realizar o reconhecimento público dos patrocinadores por meio da instalação de placa, painel ou outro material institucional contendo a identificação dos apoiadores, destacando sua contribuição para o fortalecimento da educação, da ciência, da tecnologia, da inovação e do empreendedorismo na região.

2.4 O presente Edital oportuniza a participação de empresas públicas e privadas, cooperativas, associações, fundações e demais organizações interessadas em contribuir para a formação de estudantes, o desenvolvimento de projetos inovadores e o



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE

fortalecimento do ecossistema regional de inovação.

2.5 A Feira de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo contará com a participação de 22 (vinte) equipes expositoras, distribuídas da seguinte forma: 16 (dezesesseis) equipes do Ifes – Campus Venda Nova do Imigrante, 1 (uma) equipe do Projeto Partiu IF e até 5 (cinco) equipes de escolas públicas do município de Venda Nova do Imigrante. As equipes serão elegíveis ao recebimento de apoio financeiro previsto neste Edital, observadas as condições e limites estabelecidos.

2.6 Como referência para as modalidades de patrocínio, apresenta-se o quadro I a seguir com sugestões de apoio financeiro e respectivas contrapartidas:

Quadro 1: Modalidade de Patrocínios, Finalidades e Valores

Modalidade de Patrocínio	Finalidade do Apoio	Valor de Referência	Contrapartida Institucional
Apoio Financeiro às Equipes	Aquisição de materiais, insumos, componentes, ferramentas e demais itens necessários ao desenvolvimento dos projetos elaborados pelos estudantes.	De R\$ 300,00 a R\$ 500,00 por equipe patrocinada.	Divulgação da marca do patrocinador nos materiais de divulgação do evento e reconhecimento institucional como apoiador da educação, ciência, tecnologia e inovação.
Premiação das Equipes Destaque	Concessão de premiação às equipes classificadas nas primeiras colocações, conforme critérios estabelecidos pela organização do evento.	De R\$ 500,00 a R\$ 1.000,00 por premiação.	Divulgação da marca do patrocinador nos materiais de divulgação do evento e reconhecimento institucional como apoiador da educação, ciência, tecnologia e inovação.
Apoio a logística da feira	Apoio à execução do evento, contemplando a aquisição de lanches para os estudantes, impressão	De R\$ 3.000 a R\$ 10.000,00	Divulgação da marca do patrocinador nos materiais de divulgação do evento e reconhecimento



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE

	de materiais gráficos, confecção de banner e painel backdrop, e transporte para o deslocamento dos estudantes participantes.		institucional como apoiador da educação, ciência, tecnologia e inovação.
--	--	--	--

3. DOS REQUISITOS E DAS INSCRIÇÕES

3.1 Serão deferidas as inscrições dos proponentes que atenderem integralmente às condições gerais e específicas estabelecidas neste Edital.

3.1.1 Condições Gerais

Poderão participar deste Edital pessoas jurídicas de direito público ou privado que estejam regularmente constituídas e em situação regular perante as obrigações tributárias, fiscais, trabalhistas e demais exigências legais aplicáveis.

3.1.2 Condições Específicas

I – Não poderão participar deste Edital empresas que possuam vínculo contratual vigente com o Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes), Campus Venda Nova do Imigrante, quando houver conflito de interesses relacionado ao objeto deste chamamento.

II – Ficam impedidas de participar desta seleção as pessoas jurídicas que tenham descumprido obrigações assumidas em editais de patrocínio promovidos pelo Ifes nos últimos 2 (dois) anos.

3.2 Das Inscrições

3.2.1 As inscrições estarão abertas no período de 17 de junho de 2026 a 10 de julho de 2026.

3.2.2 Os interessados deverão realizar sua inscrição por meio do formulário eletrônico disponível no endereço: <https://forms.gle/gvr9W83EzaiPFrdg9>

3.2.3 No formulário de inscrição, o proponente deverá indicar a modalidade de patrocínio pretendida. Nos casos de apoio financeiro destinado ao desenvolvimento dos projetos estudantis, o patrocinador poderá selecionar a turma a ser beneficiada e informar o valor a ser aportado, limitado a R\$ 500,00 (quinhentos reais) por equipe.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE

3.2.4 Dúvidas e solicitações de esclarecimentos poderão ser encaminhadas para o endereço eletrônico: dppge.vni@ifes.edu.br

3.3 Da Documentação Exigida

3.1.1 No ato da inscrição, no formulário, o proponente deverá apresentar os seguintes documentos:

- I – Cópia do documento oficial de identificação do representante da empresa;
- II – Comprovante de inscrição e situação cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

3.1.2 A ausência de qualquer documento obrigatório poderá implicar o indeferimento da inscrição.

3.1.3 Serão deferidas as inscrições para proponentes que cumpram todas as condições gerais e específicas descritas neste edital.

4. DA SELEÇÃO E EXECUÇÃO

4.1 As propostas de patrocínio serão analisadas por uma comissão composta por 3 (três) servidores do Ifes – Campus Venda Nova do Imigrante, integrantes da comissão organizadora do evento.

4.2 A comissão verificará o atendimento às exigências previstas neste Edital e homologará as inscrições aptas a participarem como patrocinadoras do evento.

4.3 Após a homologação das inscrições, será divulgada a relação das empresas patrocinadoras, contendo a modalidade de apoio escolhida e a respectiva turma beneficiada, observada a ordem cronológica de inscrição.

4.4 Caso uma mesma turma receba aportes financeiros que ultrapassem o limite de R\$ 500,00 (quinhentos reais), o valor excedente será destinado a outra turma que ainda não tenha atingido esse limite ou, a critério da comissão organizadora, poderá ser utilizado para a premiação das equipes destaque do evento.

4.5 Os patrocinadores selecionados deverão realizar o repasse dos recursos financeiros para conta bancária específica do Circuito, aberta e gerida por comissão, instituída por portaria do campus, composta por estudantes regularmente vinculados ao projeto, que serão responsáveis pela gestão operacional dos recursos, e serão supervisionados por servidores.

4.6 Após a confirmação do recebimento, a Comissão Financeira Estudantil realizará o repasse ao estudante líder da turma beneficiada, na presença do professor orientador



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE

juntamente com o resultado final da seleção.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A inscrição implica a plena concordância do proponente com as normas estabelecidas neste Edital.

7.2 Os casos omissos serão analisados e deliberados pela comissão organizadora do evento.

7.3 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

7.4 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail dppge.vni@ifes.edu.br.

8. Do cronograma

Etapas	Data
Publicação do Edital	08/07/2026
Período de Inscrições	09/07/2026 a 27/07/2026
Divulgação do Resultado Preliminar	29/07/2026
Prazo para Interposição de Recursos	Até 24 horas após a divulgação do resultado preliminar
Divulgação do Resultado Final	31/07/2026
Formalização do Apoio e Repasse dos Recursos	03/08/2026 a 07/08/2026



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Realização do Evento	27 e 28 / 08/ 2026
Entrega da Prestação de Contas pelas Equipes	Até 08 dias após a realização do evento

Venda Nova do Imigrante, 08 de julho de 2026.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE

ANEXO I

TERMO DE RECEBIMENTO E COMPROMISSO

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PATROCÍNIO DO EVENTO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO DO IFES – CAMPUS VENDA
NOVA DO IMIGRANTE**

Pelo presente instrumento, de um lado a empresa patrocinadora
_____, inscrita no CNPJ nº
_____, neste ato representada por
_____, e de outro lado a equipe da turma
_____, representada pelo(a) estudante
_____, matrícula nº
_____, líder da equipe/turma, acompanhada pelo(a) professor(a)
orientador(a) _____, declaram que:

1. Receberam da empresa patrocinadora o valor de R\$ _____
(_____), destinado exclusivamente
ao desenvolvimento do projeto a ser apresentado durante o Evento de Ciência,
Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo do Ifes – Campus Venda Nova do
Imigrante.
2. Comprometem-se a utilizar os recursos recebidos exclusivamente para aquisição de
materiais, insumos e demais itens necessários à execução do projeto.
3. Comprometem-se a registrar e comprovar todas as despesas realizadas com os
recursos recebidos, mediante apresentação de cupons fiscais, notas fiscais ou
documentos equivalentes.
4. Comprometem-se a apresentar ao patrocinador e à comissão organizadora a
prestação de contas dos recursos utilizados, conforme modelo constante no Anexo II
do Edital.
5. Comprometem-se a devolver ao patrocinador eventual saldo remanescente não
utilizado após a conclusão do projeto e realização do evento.
6. Comprometem-se a dar visibilidade institucional ao patrocinador durante o
desenvolvimento e apresentação do projeto, por meio da inserção da marca da
empresa nos materiais de divulgação e apresentação disponibilizados pela equipe,
sempre que tecnicamente possível e em conformidade com as normas institucionais
do Ifes.
7. Declaram estar cientes das normas estabelecidas no Edital de Chamamento Público
para Patrocínio do Evento de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo
do Ifes – Campus Venda Nova do Imigrante.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Venda Nova do Imigrante/ES, ____ de _____ de 2026.

Representante da Empresa Patrocinadora

Nome:

CPF:

Líder da Equipe/Turma

Nome:

Matrícula:

Professor(a) Orientador(a)

Nome:

SIAPE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE

ANEXO II

RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Identificação:

Turma: _____

Projeto: _____

Líder da Equipe: _____

Professor(a) Orientador(a): _____

Empresa Patrocinadora: _____

Demonstrativo de Despesas

Data	Descrição do Item	Estabelecimento/ Fornecedor	Quant.	Valor (R\$)	Nº da Nota Fiscal/Cupom

Resumo Financeiro

Valor Recebido: R\$ _____

Total das Despesas: R\$ _____

Saldo Remanescente: R\$ _____

Declaração

Declaramos que os recursos recebidos foram utilizados exclusivamente para o desenvolvimento do projeto apresentado no Evento de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo do Ifes – Campus Venda Nova do Imigrante, conforme previsto no Edital. Anexamos a este relatório os respectivos comprovantes fiscais das despesas realizadas.

Venda Nova do Imigrante/ES, ____ de _____ de 2026.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Nome:

Matrícula:

Professor(a) Orientador(a) Nome:

SIAPE: